



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 91, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo 2 do anexo XXIV (Origem: PRT GM/MS nº 3.410/2010, que estabelece as diretrizes para Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP);

IV- O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, alterado pelos Decretos Estaduais nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 e nº 1.446 de 29 de julho de 2022, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V- O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI – A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011 que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES, alterada pela **Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022**, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VII – A Proposta nº 220 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu** para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

VIII- A Proposição Operacional nº 010 de 13 de setembro 2022 que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias, apresentada pelo Fundo Municipal de Torixoréu para



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

execução de 185 procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade, totalizando o valor de R\$ 207.096,30 (duzentos e sete mil noventa e seis reais e trinta centavos), para atender o município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 220 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu, para realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 207.096,30 (duzentos e sete mil noventa e seis reais e trinta centavos), conforme anexo único.

Art. 2º Os procedimentos hospitalares eletivos constantes da proposta aprovada visam atender o município de Torixoréu, Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Garças Araguaia/ERS Barra do Garças, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

Art. 3º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Garças Araguaia/ERS Barra do Garças /SGR/SES-MT para validação conforme preconiza a Nota técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Orçamento:

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0409060135 - HISTERECTOMIA TOTAL	20	R\$ 1.902,09	R\$ 38.041,80
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0409060186 - LAQUEADURA TUBARIA	20	R\$ 1.017,06	R\$ 20.341,20
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0209010010 - COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)	30	R\$ 181,36	R\$ 5.440,80
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0407030026 - COLECISTECTOMIA	20	R\$ 2.087,31	R\$ 41.746,20
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	10	R\$ 1.278,06	R\$ 12.780,60
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL	10	R\$ 1.304,97	R\$ 13.049,70
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0407040226 - REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	10	R\$ 1.146,57	R\$ 11.465,70
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0407020284 - HEMORRHOIDECTOMIA	15	R\$ 947,82	R\$ 14.217,30
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0409070262 - TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	10	R\$ 358,05	R\$ 3.580,50
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0409040240 - VASECTOMIA	5	R\$ 919,41	R\$ 4.597,05
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0409010430 - TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCLE	15	R\$ 1.117,62	R\$ 16.764,30
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0407020276 - FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	5	R\$ 762,36	R\$ 3.811,80
2395584 - HOSPITAL SAO LUCAS	0409070050 - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	15	R\$ 1.417,29	R\$ 21.259,35
		185	R\$ 14.439,97	R\$ 207.096,30

Kelly de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br